



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 51/2013

Ementa: “*Que designa profissional bacharel em Medicina Veterinária para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c a lei federal nº 8.080/90, e decreto nº 192/2004, resolve baixar a seguinte

### PORTARÍA

**Art. 1º** - Fica designado a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, o profissional bacharel em medicina veterinária, **Paulo Cesar Apolinário da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de trabalho e previdência social nº 72829, série 041-RJ, cédula de identidade nº 07321844-8- IIFP/RJ, certificado de dispensa de incorporação nº 0932522, expedida 2ª CM-RA/RJ, residente e domiciliada à Rua José Gavioli Filho, nº 430, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º** - Fica igualmente autorizado a exercer suas funções no âmbito de sua competência profissional fiscalizando, notificando, orientando, e, quando a situação assim o exigir, aplicar as penalidades cabíveis à espécie por infringência as normas de vigilância sanitária, colocando em risco a integridade física dos cidadãos e a saúde pública como um todo.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revoga-se a portaria nº 002/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 2 dias do mês de maio de 2013..

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 02 10 5 1 2013 / 17 10 9 1 2013  
ASS.: 